

Mensagem ao Projeto de Lei nº 09, de 29 de janeiro de 2024.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 09, que “*Autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Vitorino*”.

Trata-se de uma garantia constitucional assegurada aos servidores (art. 37, X), que o Poder Executivo tem procurado atender de forma plena. Graças ao esforço conjunto de agentes políticos e demais servidores públicos.

O projeto em pauta estabelece o percentual de 5,00% (cinco pontos percentuais), o que garante a recomposição dos vencimentos em índices compatíveis com a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, já que a inflação oficial acumulada em 2023, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ficou em 4,62%.

Nos anos anteriores a Revisão Geral Anual vinha sendo concedida pautada no índice nacional de preços Índice Nacional de Preços ao Consumidor (3,71%) que, no entanto, no acumulado de 2023 ficou abaixo da inflação oficial prevista pelo IPCA.

Como a lei fala que o reajuste mínimo para o servidor é a inflação do ano anterior, mas não proíbe um aumento maior, entendemos neste ano que é preciso dar um reajuste maior do que o índice do INPC que vinha anteriormente sendo utilizado, justamente para garantir ao menos um aumento compatível com a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, mantendo-se o poder de compra dos servidores públicos Municipais.

A proposta, outrossim, mostra o equilíbrio das contas públicas do município de Vitorino e reafirma o compromisso do Executivo na valorização do servidor municipal.

Expostas, assim, as razões desta iniciativa, submetemos o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná em, 29 de janeiro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Marciano Vottri

Prefeito

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.01.29 09:59:24 -03'00'

Projeto de Lei nº 09, de 29 de janeiro de 2024.

Súmula: Autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Vitorino.

2

Art. 1º. Ficam revisados os valores dos vencimentos, funções gratificadas e cargos em comissão dos servidores ativos, regidos pelas Leis nº. 948/2007 e 959/2007, e demais legislações municipais aplicáveis à espécie, em 5,00% (cinco pontos percentuais), com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, nos mesmos índices, a correção do valor do auxílio alimentação pagos aos servidores do executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 29 de janeiro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.01.29 09:59:37 -03'00'

MarcianoVottri
Prefeito

ESTIMATIVA IMPACTO INDICE DESPESA COM PESSOAL

REAJUSTE

2024 - 5%

0,0500

Mensal

Anual

RESUMO:	R\$	R\$
Despesa Atual com Pessoal	1.701.412,90	22.679.833,96
Despesa Pretendida com Pessoal	1.786.483,55	
Impacto Mensal Com alterações	85.070,65	
Total de Acréscimo Anual de Gastos com Pessoal - p/ o exercício de 2024 - incluindo 13º e 1/3 férias	1.133.991,70	23.813.825,65

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2022	2023	Valor despesa sem reajuste Janeiro até dezembro 2024 - com 13º e 1/3	Janeiro a dezembro 2024 com Estimativa 3,71 % inflação	Despesa total 2024 - RCL 12/2023	2025 com estimativa Inflação 5%	2026 com Estim. 5% inflação
Despesas com Pessoal	17.275.293,32	21.309.050,84	22.679.833,96	1.133.991,70	23.813.825,65	25.004.516,94	26.254.742,78
Variação decorrente de protocolos em estudo							
Despesas com Pessoal - Total	17.275.293,32	21.309.050,84	22.679.833,96	1.133.991,70	23.813.825,65	25.004.516,94	26.254.742,78
Receita Corrente Líquida ¹	28.962.187,96	46.280.330,50			46.280.330,50	48.594.347,03	51.024.064,38
Despesas com Pessoal / RCL	59,65%	46,04%			51,46%	51,46%	51,46%
Limite Prudencial: (RCL x 54%)	15.639.581,50	15.639.581,50			24.991.378,47	26.240.947,39	27.552.994,76
Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Prudencial	-1.635.711,82	-5.669.469,34			1.177.552,82	1.236.430,46	1.298.251,98
Limite Máximo: (RCL X 54%)	15.639.581,50	15.639.581,50			24.991.378,47	26.240.947,39	27.552.994,76
Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Máximo	-1.635.711,82	-5.669.469,34			1.177.552,82	1.236.430,46	1.298.251,98

JHONATAN SALATIEL MOROSINI
KLEIN:03845626984

Assinado de forma digital por
JHONATAN SALATIEL MOROSINI
KLEIN:03845626984
Dados: 2024.01.29 09:09:31 -03'00'

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.01.29 10:00:53 -03'00'